



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

055

= P O R T A R I A Nº 5.594 =

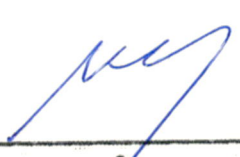
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Dispensar a servidora GISELE AMARAL DE ALMEIDA OLIVEIRA da função de Escriturário, Referência "8", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Pessoal do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, a partir de 08 de novembro de 1984.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 05 de novembro de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de novembro de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =